



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº /2025

Água Boa – MT, 07 de maio de 2025.

À

Excelentíssima Senhora
Núbia Rosana Reiner Fosqueira
Vereadora – MDB
Câmara Municipal de Água Boa – MT

Assunto: Resposta à Indicação nº 086/2025 – Flexibilização da Hora-Atividade

Prezada Vereadora,

Em atenção à Indicação nº 086/2025, datada de 3 de abril de 2025, por meio da qual Vossa Excelência propõe a flexibilização da hora-atividade dos professores da Rede Municipal de Ensino de Água Boa, nos moldes do Projeto de Lei encaminhado pelo Governo do Estado de Mato Grosso em 1º de abril de 2025, informamos que a solicitação foi recebida e devidamente analisada.

Destacamos que a proposta de flexibilização poderá ser discutida futuramente com os profissionais da educação. Contudo, neste momento, optamos por não aderir ao modelo proposto pelo Estado, entendendo que a realidade e a organização da rede municipal de ensino exigem tratamento próprio.

Esclarecemos que, para a carga horária de 40 horas semanais, o cumprimento de 1/3 da jornada destinada à hora-atividade representa uma importante conquista da categoria. E compreendemos que, quando esta hora-atividade é cumprida no ambiente escolar, ela de fato contribui de maneira mais eficaz para o planejamento, a formação e a qualidade do trabalho docente.

Destacamos ainda os resultados positivos que a Rede municipal de Educação tem tido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

nos seus resultados do IDEB e do AVALIA MT. Água Boa é o 24º (vigésimo quarto) município em resultado positivo na avaliação do AVALIA MT 2024. E somos o 11º (decimo primeiro) município na classificação do IDEB no estado de Mato Grosso. Esses resultados precisam ser avaliados. A Educação de Água Boa tem tido excelentes resultados e, comparados a municípios com iguais estruturas físicas e demográficas e que hoje tem a flexibilização do cumprimento da carga horária destinada a hora atividade, estes não apresentam tão bons resultados.

Portanto, informamos que, por ora, não será adotada a flexibilização da hora-atividade na Rede Municipal, permanecendo o modelo vigente, com vistas à manutenção do padrão pedagógico e valorização do exercício profissional.

Agradecemos a atenção e o constante empenho de Vossa Excelência pelas questões educacionais do município e reiteramos nossa disposição para o diálogo construtivo em prol da melhoria da educação pública.

Atenciosamente,

CLERIA
WAGNER:5828665995
3

Assinado de forma digital por
CLERIA WAGNER:58286659953
Dados: 2025.05.16 16:05:04
-03'00'

Cléria Wagner
Secretária Municipal de Educação